

	VIA NAVEGÁVEL DO DOURO
	AVISO À NAVEGAÇÃO

Aviso à Navegação N.º: 059/2023

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

De acordo com o Artigo 68.º do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (Regulamento n.º 647/2019), vai realizar-se a “42ª Regata Internacional de Gondomar” na albufeira de Crestuma, entre o km 34,7 e o km 36,7 da VND, entre as 09h30 e as 18h00 do dia 04 de Junho de 2023.

Assim, toda a navegação em aproximação ao local indicado, deverá observar cuidados redobrados bem como velocidade adequada, assim como estar atenta às recomendações da Autoridade Marítima.